

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202/2025***Processo SIPE nº 308692/2025*

**OBJETO** – Locação de Imóvel para Instalação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

**VALOR** – R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para 36 meses de contrato.

**DOTAÇÕES** – As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária 425 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

**CONTRATADOS** – CRUZ DE MALTA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 13.481.365/0001-27

S&O PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 13.481.397/0001-22

**FUNDAMENTO** – Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA** – Atualmente, a Farmácia Central Municipal oferece três serviços no mesmo imóvel: a dispensação de medicamentos de controle especial da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), o setor de medicamentos judiciais e o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Com o aumento progressivo da demanda, especialmente no CEAF, que atualmente realiza cerca de 3.000 atendimentos por mês, representando um crescimento de 20% entre os anos de 2024 e 2025, o fluxo de pessoas nas dependências da farmácia gira em torno de 200 a 300 usuários por dia.

Nos últimos meses, foram registradas diversas manifestações por meio da ouvidoria relatando a falta de espaço adequado para a espera, principalmente em horários de pico. O ambiente atual não comporta a instalação de mais assentos, o que compromete o conforto dos usuários. Ressalta-se que o atendimento no CEAF, por envolver a abertura de processos e a dispensação de medicamentos específicos, exige maior tempo e atenção, contribuindo para a sobrecarga no local.

Além da limitação para atendimento ao público, a falta de espaço físico também afeta o armazenamento dos medicamentos, a instalação das nove câmaras frias obrigatórias e a organização dos armários de arquivos, que armazenam a documentação dos processos ativos e que, devido à crescente demanda, também precisam ser ampliados.



Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de reestruturar os serviços, separando das atividades relacionadas aos medicamentos judiciais e CEAF e a dispensação dos medicamentos de controle especial da REMUME. Essa medida visa proporcionar um atendimento mais qualificado à população, em um ambiente mais adequado, além de garantir condições apropriadas para o armazenamento dos medicamentos e insumos, assegurando sua estabilidade e segurança.

**Itajaí, 13 de novembro de 2025**  
Assinado e datado digitalmente

**MYLENE MARTINS LAVADO**  
Secretária de Saúde



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
202/2025**

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante inexigibilidade de licitação, as empresas **CRUZ DE MALTA PARTICIPAÇÕES LTDA e S&O PARTICIPAÇÕES LTDA** para Locação de Imóvel para Instalação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), pelo valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com o valor dividido igualmente entre as duas empresas, para 36 meses de contrato, com fundamento no Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

**Itajaí, 13 de novembro de 2025**  
Assinado e datado digitalmente

**MYLENE MARTINS LAVADO**  
Secretária de Saúde